

RESOLUÇÃO SEI Nº 1319298/2017 - SAS.UAC

Joinville, 06 de dezembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 048 de 05 de dezembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo à formalização de Termo de Credenciamento com a Casa padre Pio conforme Plano de Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Credenciamento da Casa Padre Pio, com oferta de 10 vagas no Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Casa de Passagem, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 1319325

Estefânia Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS

Silvia Natalia Torrecija Rodrigues

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 06/12/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1319298** e o código CRC **AB53979A**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.077872-0

1319298v4



Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matricula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Casa de Recuperação Padre Pio				CNPJ 09.046.310/0001-11
E-mail: contato@casapadrepio.com.br				
Endereço Rua José Silveira Lopes, 1250				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89228-590	DDD Telefone (47) 3434-2188	Entidade Filantrópica ONG
Conta corrente 14.019-8	Banco Do Brasil	Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Valdeir de Souza paiva				CPF 252.051.278-48
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 6.817.476				Função Presidente
Endereço				CEP

2 – Descrição

Título: Casa de Recuperação Padre Pio	Período de Execução	
	Início: APE *	Término: 30/06/2018
Objeto: O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o auxílio financeiro visando o atendimento de 10 (dez) usuários/dia em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional – Casa de Passagem – Proteção Social Especial — Alta Complexidade.		

* APE: Após a publicação do extrato

Plano de Trabalho

Justificativa: Acolhimento a adultos e famílias em situação de risco, vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de rua, migrantes, pessoas em trânsito no município sem condições de autossustento, desabrigada por abandono, encaminhadas pelo centro POP. Estes são acolhidos para pernoite, e lhes são oferecidos o acolhimento temporário no pernoite, incluindo banho e café da manhã. São desenvolvidas atividades essenciais como acolhida, atendimento social, encaminhamento e orientação, atividades socioeducativas, estímulo ao convívio familiar grupal social, mobilização para o exercício da cidadania, articulação com a rede socioassistencial, com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, articulado com o Centro POP

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário/dia R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias na modalidade de abrigo institucional – Casa de Passagem – Proteção Social Especial — Alta Complexidade.	10	28,23	8.469,00
	TOTAL	10		8.469,00

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e/ou limpeza e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	8.469,00	59.283,00	01/12/2017	30/06/2018
	Total				

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado – valor pago proporcionalmente ao número de usuários atendidos por dia/mês)

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
01	R\$ 8.469,00	R\$ 8.469,00	R\$ 8.469,00	R\$ 8.469,00	R\$ 8.469,00	R\$ 8.469,00
Meta	7º Mês					
01	R\$ 8.469,00					

Plano de Trabalho

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 30/11/2017

Proponente:

CASA PADRE PIO
Rua José Silveira Lopes, 1250
Bairro: Espinheiros
Cep: 89228-590
CNPJ: 09.046.310/0001-11


Valdeir de Souza Paiva
Presidente da ENTIDADE.

7 – Aprovado pelo Concedente

Local e Data: Joinville,

Concedente:

Udo Döhler
Prefeito Municipal.


Vagner Ferreira de Oliveira
Secretário de Assistência Social
e Gestor do FMAS.